



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA


REF. SESSAO : Plenária Ordinária nº 1159
DECISÃO Nº: 243/2019
PROCESSO FISCAL Nº: 23235535/2014 (PROT. Nº 234820/2014 - RECURSO)
INTERESSADO : **IDA APARECIDA GOMES**

EMENTA: **APROVA** a **"MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$1.681,84, APLICADA À REQUERENTE IDA APARECIDA GOMES, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA"**.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1159, de 10/10/2019, apreciando o **PROCESSO FISCAL Nº 23235535/2014 (PROT. Nº 234820/2014 - RECURSO) - IDA APARECIDA GOMES**. Assunto: *"RECURSO CONTRA DECISÃO Nº 301/2017-CEEC, QUE APROVOU MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$1.681,84, APLICADA À REQUERENTE PELO CREA-PA"*. **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE** o **PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Mecânico RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA, nos seguintes termos: *"Trata-se o Processo de Infração Contra o Art. 6º alínea a da Lei Federal nº 5194/66, pelo qual a Autuada Ida Aparecida Gomes recorre da Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil nº 301/2017; A Autuada em sua Defesa alega que o recebimento foi feito por uma ex-funcionária que provavelmente não foi à ela entregue devido ao acúmulo de tarefas; A Autuada afirma que contactou um Engenheiro em 13/11/2014 e lhe entregou a ART da obra somente após o Auto de Infração, então o processo deve estar de acordo com a Resolução nº 1008 e deve-se dar prosseguimento; Voto: VOTO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA MENCIONADA CÂMARA ESPECIALIZADA COM APLICAÇÃO DA MULTA DE R\$1.681,84, QUE É PECULIAR PELA INFRAÇÃO COMETIDA NO VALOR ESTABELECIDO"* Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - Engenheiros Cívís: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, DANILLO DA SILVA LINHARES, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, MARIO NATANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PEDRO COELHO DA MOTA NETO e TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA; - Engenheira Ambiental: PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; - Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ELI CARLOS DUARTE DE ANDRADE, MARIO COUTO SOARES, SERGIO AUGUSTO FRANCO PINHEIRO DE SÁ; - Engenheiro Civil/Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE; - Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos: NEWTON SURE SOEIRO, RAIMUNDO NONATO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, RICARDO JOSE LOPES BATISTA; -Engenheiros Navais: BRENO FARIAS DA SILVA; - Geólogos: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; -Engenheiros Agrônomos: CELSO SHIGUETOSHI TANABE, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO E PEDRO PAULO DA COSTA MOTA; -Engenheiros Florestais: ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA, MARLON COSTA DE MENEZES E TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.//

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 10 de Outubro de 2019.


Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomen Chaves
- Presidente do CREA/PA-